



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 224

Guaratuba, 30 de março de 2011

Ano VII - 40 páginas



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 14.972/2011.
Data: 21 de Janeiro de 2011

SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO SUPERAVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.441/10, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.716.743,24** (Três Milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 3.655.021,32** (Três Milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil vinte e um reais e trinta e dois centavos), e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 61.721,92** (Sessenta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme prevê artigo 5.º, inciso I, II, III, IV, V) da lei Municipal 1.441/10 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.00612-049 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.126.00612-053 - COORDENAÇÃO INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	216.000,00
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00502-069 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
002620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00
10.004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08.122.00502-071 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	200.000,00
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.00572-034 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	10.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
003740 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	100.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
003790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	500.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	381.625,55
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
003820 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	550.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00582-039 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

003950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	43.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
23.695.00552-027 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
004180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	10.000,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
000970 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	531.998,08
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001100 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001990 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	200.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
002040 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001990 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
002050 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	12.950,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
003820 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	10.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
003650 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração Direta	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	9.280,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.00612-049 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL , FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
000440 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	20.000,00
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.00572-034 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003270 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	160.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00582-039 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
003950 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	502.767,69
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.00572-036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
003120 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	25.400,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
003820 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
II - SUPERAVIT DE FONTE DE RECURSO VINCULADA:	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	61.721,92



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001100 0.3.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL ART. 1º 3.716.743,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I - CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.00612-049 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.00612-049 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 216.000,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
001010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL 30.000,00
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00501-006 - REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 1.200.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.00511-009 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003560 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 10.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 204.802,25
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 176.823,30
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 150.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
23.695.00551-029 - OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO 43.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO
23.695.00552-027 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 10.000,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000980 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 324.318,08
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001060 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 207.680,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.00542-020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

001090 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002010 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	200.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002100 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.301.00532-016 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002060 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2.000,00
09.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	
10.305.00532-018 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002410 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	5.080,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
003790 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	7.870,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003810 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	10.000,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003690 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	9.280,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.00612-049 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL , FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000380 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	180.000,00
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.123.00612-051 - COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000830 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	502.767,69
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.00572-036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003110 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , URBANISMO E TURISMO	25.400,00
14.002 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.00512-012 - COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
003790 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.107	11793-5	BB. SALARIO EDUCAÇÃO	61.721,92
	TOTAL DA FONTE		61.721,92
TOTAL GERAL ART. 2º			3.716.743,24

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro 2.011, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de Janeiro de 2.011

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.089 Data: 16 de março de 2011.

Súmula: Concede a servidora **KÁTIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO**, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4040/11 de 15/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **KÁTIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento)** do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.090 Data: 16 de março de 2011.

Súmula: Designa a servidora **HAIDELY STREY DIAS** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Rural Municipal da Pedra Branca.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3941/11, de 14/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HAIDELY STREY DIAS**, detentora de um único padrão no **Cargo de Professora**, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal da Pedra Branca, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de março de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.091 Data: 16 de março de 2011.

Súmula: **Exonera a Srª WALESKA NAZÁRIO DA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª WALESKA NAZÁRIO DA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.000, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.092 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Revoga o Decreto Nº 15.039/11 que designa a servidora **MARIA ELIZABETE CORRÊA** para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3946/11, de 14/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 15.039/11 de 16 de fevereiro de 2011, que designava a servidora **MARIA ELIZABETE CORRÊA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal de Pedra Branca do Araraquara.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.039.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.093 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Revoga o Decreto Nº 11.528/08 que designa a servidora **DENISE DE SOUZA RODRIGUES** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Profª Juraci Luiza Pereira Corrêa, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4230/11, de 17/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 11.528/08 de 28 de abril de 2008, que designava a servidora **DENISE DE SOUZA RODRIGUES**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Profª Juraci Luiza Pereira Corrêa - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 11.528.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.094 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª JULIANA MARIELA LASPERG DE PAULA BERGER**, para o cargo de **ENFERMEIRA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4234/11 de 18/03/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª JULIANA MARIELA LASPERG DE PAULA BERGER**, portadora do R.G. nº 4.617.025-3 e CPF nº 802.868.959-00, para o cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.095
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do R.G. n.º 8.313.979-0 e CPF n.º 041.525.049-86, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.096
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª ALINE JULIANA SCABENI**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª ALINE JULIANA SCABENI**, portadora do R.G. n.º 8.303.449-1 e CPF n.º 041.212.549-88, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.097
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª MARISA JAQUES DA SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MARISA JAQUES DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 9.201.092-9 e CPF n.º 051.795.009-07, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.098
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª MICHELE DO PRADO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MICHELE DO PRADO**, portadora do R.G. n.º 8.115.004-4 e CPF n.º 049.381.499-07, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.099
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª MÁRCIA APARECIDA SINIBALDI SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MÁRCIA APARECIDA SINIBALDI SILVA**, portadora do R.G. n.º 3.380.324-0 e CPF n.º 037.366.619-59, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.100
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª JOCELI DA SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª JOCELI DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 8.654.220-0 e CPF n.º 051.903.359-09, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.101 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª SUSANA DA ROCHA CHYCZY**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª SUSANA DA ROCHA CHYCZY**, portadora do R.G. n.º 9.010.654-6 e CPF n.º 052.888.139-65, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.102 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª CLEIDE DA SILVA SOUZA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª CLEIDE DA SILVA SOUZA**, portadora do R.G. n.º 9.201.135-6 e CPF n.º 060.335.839-06, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.103 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª SUELLEN APARECIDA TEMOTEO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª SUELLEN APARECIDA TEMOTEO**, portadora do R.G. n.º 9.188.618-9 e CPF n.º 063.128.249-00, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.104 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª AMANDA MARQUES KARPINSKI**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª AMANDA MARQUES KARPINSKI**, portadora do R.G. n.º 9.487.033-0 e CPF n.º 076.713.479-65, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.105 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia o **Sr. LEOZIL PEPES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEOZIL PEPES DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n.º 997.010 e CPF n.º 256.620.669-49, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.106 Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª ODNILDA FÁTIMA PRADO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª ODNILDA FÁTIMA PRADO**, portadora do R.G. n.º 3.316.769-5 e CPF n.º 459.187.169-4, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.107
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª INEZ SPANIOL ZOTTIS**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª INEZ SPANIOL ZOTTIS**, portadora do R.G. nº 3.063.892-1 e CPF nº 960.164.509-87, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.108
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª CARLIA ROSANEA FORTE**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª CARLIA ROSANEA FORTE**, portadora do R.G. nº 5.553.090-4 e CPF nº 867.887.289-68, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.109
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Nomeia a **Srª MIRIAN RICARDO SOUZA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4235/11 de 18/03/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MIRIAN RICARDO SOUZA**, portadora do R.G. nº 4.225.750-8 e CPF nº 873.323.619-49 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.110
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Enquadra a servidora **SILVIA MARIA ANDREATTA BISS MACIEL**, **Ficha Funcional nº 3564, no Nível de Atuação 2 da Classe B, da Referência 2 do Cargo de Professora**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10.979/10 de 20/07/2010 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica enquadrada, em seu Padrão de Professora, no **Nível de Atuação 2 da Classe B, da Referência 2 do Cargo de Professora**, a servidora **SILVIA MARIA ANDREATTA BISS MACIEL**, **Ficha Funcional nº 3564**, por concluir curso superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a **12 de fevereiro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.111
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Enquadra a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**, **Ficha Funcional nº 2809, no Nível de Atuação 3 da Classe A, da Referência 10 do Cargo de Professora**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2.046/11 de 04/02/2011 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica enquadrada, em seu Padrão de Professora, no **Nível de Atuação 3 da Classe A, da Referência 10 do Cargo de Professora**, a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**, **Ficha Funcional nº 2809**, por concluir curso superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a **01 de março de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.112
Data: 25 de março de 2011.

Súmula: **Exonera a Srª SCHERLEI VIVIANE SOARES MACHADO SANTOS**, **Secretária Municipal do Bem Estar Social**, acumulando as funções de **Secretária Municipal da Pesca e Agricultura**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Srª SCHERLEI VIVIANE SOARES MACHADO SANTOS**, do cargo de **Secretária Municipal do Bem Estar Social**, acumulando as funções de **Secretária Municipal da Pesca e Agricultura**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.558.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.113

Data: 28 de março de 2011.

SÚMULA: **Concedida Aposentadoria por Idade a servidora TEREZINHA KNOROVSKI PEREIRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2.697/11 de 14/02/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 22 de março de 2011, Aposentadoria por Idade a servidora **TEREZINHA KNOROVSKI PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais "B" lotada no quadro próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e anual de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, III, "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.114

Data: 28 de março de 2011.

SÚMULA: **Concedida Aposentadoria por Idade a servidora IRACI RIBEIRO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17.076/10 de 03/12/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 22 de março de 2011, Aposentadoria por Idade a servidora **IRACI RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais "B" lotada no quadro próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e anual de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, III, "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.115

Data: 28 de março de 2011.

SÚMULA: **Concedida Aposentadoria por Idade ao servidor LUIZ CARNEIRO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 18.004/10 de 27/12/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 22 de março de 2011, Aposentadoria por Idade ao servidor **LUIZ CARNEIRO**, Operário, lotado no quadro próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e anual de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, III, "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.117

Data: 30 de março de 2011.

Súmula: **Exonera a Srª GIOVANA SILVA DE SOUZA, detentora do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-04.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.953, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.118

Data: 30 de março de 2011.

Súmula: **Exonera a Srª MARIA DA SILVA BATISTA, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-02.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARIA DA SILVA BATISTA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.959, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.119

Data: 30 de março de 2011.

Súmula: **Concede a servidora SOLANGE APARECIDA NEVES DO ROSÁRIO, Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **SOLANGE APARECIDA NEVES DO ROSÁRIO**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Gratificação por Encargos Especiais de 20% (vinte por cento)** do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.120

Data: 30 de março de 2.011.

Súmula: Exonera o Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-02.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de março de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.946, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.121

Data: 30 de março de 2011.

Súmula: Nomeia o Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO Secretário Municipal de Bem Estar e promoção Social.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06 e 1.232/06*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, portador de CIRG: 4.021.943-9/PR e CPF: 699.920.109-91, para o Cargo de Secretário Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.453

Data: 17 de março de 2011.

Súmula: Compõe a nova equipe de apoio administrativo ao Pregoeiro do Município de Guaratuba.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o *art. 6º do Decreto Municipal nº 7.786/06*, **RESOLVE:**

COMPOR

a nova equipe de apoio administrativo à Pregoeira do Município de Guaratuba, que terá a seguinte constituição:

RUI SÉRGIO JACUBOVSKI
Servidor Público Municipal
CIRG. 9.662.436-0
Ficha Funcional nº 4677

OSCAR JOSÉ LOPES
Servidor Público Municipal
CIRG- 6.194.712-4
Ficha Funcional nº 3544

SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES
Servidora Pública Municipal
CIRG. 57107529
Ficha Funcional nº 2267

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.252.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 17 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.454

Data: 21 de março de 2011.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora ALEXSANDRA APARECIDA PINHEIRO".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 4.001/11 de 14/03/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ALEXSANDRA APARECIDA PINHEIRO, Ficha Funcional nº 4425, Licença Maternidade de 09 de março de 2011 com término em 04 de setembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 21 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.455

Data: 21 de março de 2011.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora MARISA THIESEN SCHWINDEN".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 4.077/11 de 15/03/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARISA THIESEN SCHWINDEN, Ficha Funcional nº 4237, Licença Maternidade de 15 de março de 2011 com término em 10 de setembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 21 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.456

Data: 24 de março de 2011.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora ROSELINDA APARECIDA DALPRÁ".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3869/11 de 11/03/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora ROSELINDA APARECIDA DALPRÁ, Ficha Funcional Nº 4192, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PORTARIA N° 7.457
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora MARIA TEREZA LUCHETI FERREIRA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal N° 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3901/11 de 11/03/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora MARIA TEREZA LUCHETI FERREIRA, Ficha Funcional N° 2794, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 24 de março de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.458
Data: 28 de março de 2011.

Súmula: Concede a pedido, interrupção da licença sem vencimentos da servidora **LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4392/11 de 22/03/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, a pedido, a interrupção da licença sem vencimentos da servidora LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS, Ficha Funcional 3625, Auxiliar de Serviços Gerais, licença essa concedida pela Portaria n.º 6.733/09 estando autorizado a retornar as suas funções.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 28 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.733/09.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.459
Data: 30 de março de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.370 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, **SRª GIOVANA SILVA DE SOUZA** para assumir o cargo em comissão de Símbolo CC-4.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 7.370 que afastou a SRª GIOVANA SILVA DE SOUZA de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 1, Nível de Atuação 8, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-4, conforme Decreto n.º 14.953.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.370.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de março de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Concurso Público Edital 01/2007
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados de Auxiliares de Serviços Gerais – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
108	Nei José de Barros Stoqueiro	8,00	4.220.942-2	578.936.329-68
109	Maria Helena Tobler de Moura	8,00	4.093.905-2	764.033.439-04
110	Heloisa Corrêa Pasciscenai	8,00	4.346.149-4	730.375.679-53
111	Diorandina Alves	8,00	10.662.069-11	682.699.519-00
112	Elizete Carvalho Maciel	8,00	5.260.015-4	027.127.129-94
113	Estela do Rocio Silva Gonçalves	8,00	6.801.377-1	021.884.119-19

RESOLUÇÃO



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-
PAIS**

GUARATUBA-PR.

RESOLUÇÃO N.º 002/2011
Data: 24 de março de 2011.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias aos servidores e contratados do Instituto de Previdência de Guaratuba.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 18 do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba**, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diária aos servidores e contratados do Instituto de Previdência, quando em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:

I – Para cobertura com despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens, será de R\$ 300,00 (trezentos reais), por dia, sem prestação de contas;

II – Para cobertura com despesas com refeições e deslocamentos, para localidades com distancia inferior a cem quilômetros do município e fração de tempo igual ou próximo de seis horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia, sem prestação de contas.

Parágrafo Único: Caberá ao Diretor Executivo do Instituto designar os servidores e contratados e aprovar as respectivas viagens, em caso de necessidade de deslocamento a serviço do município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Guaratuba, 24 de março de 2011.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
Diretor Executivo



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PROCURADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Intimações (Decreto nº. 13.844/10)

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.
Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação
Relação 003/2011

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUTO	DECISÃO
001204	2011	Irene Balbinotti Pereira	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000487	2011	Maria Aparecida Lopes	Isenção de IPTU	DEFERIDO
008357	2010	Rosana do Rocio de Morato	Revisão de valor venal	DEFERIDO
003266	2010	Rubert Antonio Recanello Bisboa	Revisão de valor venal	DEFERIDO
001418	2011	Lucélia Aparecida de Oliveira	Providências	INDEFERIDO
001320	2011	Igreja Batista Independente de Guaratuba	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001321	2011	Igreja Batista Independente de Guaratuba	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000143	2011	Marli das Graças Meireles da Silva	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000417	2011	Adolfo João Cabral	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002143	2011	Nerci Terezinha de Lara Cabral	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002434	2011	Maria de Lourdes Schiessel	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
014549	2010	Nativa Incorporações Imobiliárias Ltda	Baixa de dívida	INDEFERIDO
012971	2008	Antonio de Oliveira	Exclusão de nome	DEFERIDO
016098	2010	Rubens Petroski	Isenção	INDEFERIDO
001528	2011	Remy Ruski	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003245	2011	Maria Clara de Lima	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000836	2011	Luzia Sebold	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003214	2011	Leonora Krause	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003143	2011	Rogério Miranda Mafra	Encontro de contas	INDEFERIDO
011399	2009	Aniz Maia	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
016172	2010	Santo Miguel da Silveira	Revisão de área construída	INDEFERIDO
000660	2011	Anselmo Herlon dos Santos	Providências	INDEFERIDO
001371	2011	Eloah da Fonseca Broca Ferreira	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000985	2011	Paulina Fernandes de Souza	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000149	2011	Espólio de Acary Reinert	Impugnação de IPTU	DEFERIDO
000374	2011	Adilton José Lacerda	Isenção de IPTU	DEFERIDO
004465	2009	Mario César Costa Simão	Isenção de taxas	INDEFERIDO
000869	2011	Gema Bombonato Dal Sant	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002191	2009	Edmilson Modesto de Melo	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000217	2011	Joaquim Cassiano de Souza	Dação em pagamento	INDEFERIDO
001885	2011	Cleusa Maria de Abreu	Isemção de IPTU	DEFERIDO
001115	2011	Maria Oliveira da Silva	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002062	2011	Francisco Alves	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003265	2011	Mirto José Skrock	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
010207	2010	Dulcinéia de Abreu	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
002653	2011	José Alberto Demarco	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002690	2011	Antonio Gravelo	Isenção de IPTU	DEFERIDO
001872	2011	Lídia Karpinski	Isenção de IPTU	DEFERIDO
003402	2011	João Vieira dos Santos	Isenção de IPTU	DEFERIDO
010994	2010	Dionecil Gonçalves	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
012464	2010	Doraci Diok Almeida	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
009750	2010	Marilene Brandalise Baril	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
012098	2010	Maria Claudia Segundo T. R. Catarino	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000037	2011	Adolfo Kruger Pereira Junior	Solicitação de análise	INDEFERIDO
016586	2010	Pedro Dallazuana Neto	Baixa Execução Fiscal	INDEFERIDO
015275	2010	Affonso Celso Seara	Dação em pagamento	INDEFERIDO
005048	2010	Alba Denise Trevisan P. Sordi	Baixa de Execução Fiscal	INDEFERIDO
003496	2011	Maria do Carmo Mendes	Transferência	DEFERIDO
003495	2011	Gilvaneide Soares de Lima	Transferência	DEFERIDO
001753	2011	Luiz Gonzaga da Silva	Isenção de IPTU	DEFERIDO
000641	2011	José Rosa de Oliveira	Isenção de IPTU	DEFERIDO
010514	2010	Avilino Paulo Dias	Providências	INDEFERIDO
011048	2010	Roberto Massaki Tamaru	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
016993	2010	Jair das Graças Abanca	Dação em pagamento	INDEFERIDO
017319	2010	Raul Luiz Sobral	Dação em pagamento	INDEFERIDO
000578	2011	Rosa da Silva Souza	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002232	2011	Juci Veiga Campos	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000055	2011	José Novaes Porto	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
012569	2010	Olga Susko	Baixa de Execução Fiscal	INDEFERIDO
010754	2010	Marlei Castro	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
011930	2010	Ailton Mendes Batista	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
013851	2009	Maximiliano Inácio Novakosky	Isenção de IPTU	DEFERIDO
004145	2011	Valter Rodrigues de Jesus	Isenção de IPTU	DEFERIDO
002478	2011	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (apenso 16911/10)	Imunidade Tributária	DEFERIDO
017332	2010	Gilmar Anicacio da Silva	Isenção de IPTU	INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- 1) EDITAL: N° 001/2011 – PMG
 - 2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA COMUNICA a quem interessar possa, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 38/2009.
 - 3) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 - 4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação até o dia 12 de abril de 2.011, a expensas do participante, na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Paraná.
 - 5.1) Será cobrado o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página e a Comissão terá o prazo de até 24 horas para fornecimento do referido Edital.
 - 5.2) O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br
 - 5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Guaratuba
SETOR: Protocolo
DIA: 14 de abril de 2.011, até as 9h00m (nove horas).

OBS.: Não serão aceitos em hipótese alguma envelopes enviados pelos Correios.
 - 6.2) ABERTURA DOS ENVELOPES – (01 e 02)
DIA: 14 de abril de 2.011, às 9h30m (nove horas e trinta minutos)
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, na Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba, Paraná.
 - 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472- 8500 ramal 8574
 - 7) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- Guaratuba, 21 de março de 2.011.

Andréa de Souza Klenke Moreira
Presidente da Comissão Permanente

De Licitações Públicas EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr.
CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES DE RADIOPROTEÇÃO S/ S LTDA.
CNPJ: N.º; 87.389.086/0001-74
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, N° 118, Ed. Michalski-Térreo - Bairro Jardim América - Cachoeirinha – RS.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 007/11 PMG

CONTRATO N.º 018/11 – PMG

OBJETO: Prestação de Serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso dosímetros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.00532-016-3.3.90.39 - Fonte (0.1.000)
09.001.10.301.00532-016-3.3.90.39 - Fonte (0.1.303)
VALOR: R\$1.482,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba – PR.
CONTRATADA: NELSON RODOLFO RAUH.
CPF: nº 094.779.509-04
ENDEREÇO: Rua Capitão João Pedro, nº123, bairro Centro, Guaratuba-PR.
DISPENSA N.º 006/11 - PMG



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

CONTRATO N.º 015/11 - PMG

OBJETO: locação do imóvel (barracão) situado na Rua Manoel Henrique, que compreende do lote 02 ao 08 da quadra 181 (cento e oitenta e um) com benfeitorias da planta geral desta Cidade, de legítima propriedade do locador, destinado para o depósito da merenda, garagem dos ônibus e veículos da Frota do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-020-3.3.90.36.00 (01104)

-05.001-12.365.00542-021-3.3.90.36.00 (01103)

VALOR: R\$39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: M.A.F. COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 10.233.895/0001-68

Sócio – Administrador – MARCOS ANTONIO DA SILVA

CPF: 470.109.409-91

ENDEREÇO: Rua Estados Unidos nº 1.120, loja 05, Bacacheri, Curitiba, Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2011 CONTRATO N.º 016/2011 - PMG

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 300 caixas de leite em pó contendo 25 pacotes em cada caixa, para atender a Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.001-08.244.00502-068-3.3.90.32.00.00 (01000)

- 10.001-08.244.00502-068-3.3.90.32.00.00 (31753)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: D.MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.222.596/0001-62

Sócio – Administrador – MURILO BRACHT MALAGUTTI

CPF: 061.683.069-60

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, n. 1243-E, bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-360, Chapecó, Estado de Santa Catarina.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2011

CONTRATO N.º 017/2011 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos para a montagem de uma "ACADEMIA AO AR LIVRE" para ser instalada na Praia dos Surfistas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-27.812.00602-045-4.4.90.52.00.00 (01000)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.399,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BAÍA AZUL LTDA.

CNPJ N.º 02.502.214/0001-91

ENDEREÇO: Avenida Damião Botelho de Souza, nº 555, Loja, Bairro Jurimar, Cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

PROCESSO DE DISPENSA N.º 008 /11 - PMG

CONTRATO N.º 019/11 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição em caráter emergencial de gêneros alimentícios para suprir as necessidades imediatas das Escolas e Creches do Município de Guaratuba conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.32 (01000)

- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.32 (31131)

VALOR: R\$ 39.076,20 (Trinta e nove mil setenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 29 de março de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ n.º: 00.209.895/0003-30

ENDEREÇO: Rua Edson de Queiroz, nº 215 – Chapada, em Araucária, Estado do Paraná.

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/09 - PMG

CONTRATO N° 081/09 - PMG

OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento e instalação de tanques em comodato, para atender as Secretarias Municipais, Lote Único, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/09 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00 (01000)
- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00 (01504)
- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00 (01510)
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00 (01000)
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00 (01504)
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00 (01510)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00 (01000)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00 (01104)
- 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00 (01000)
- 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00 (01303)

VALOR: R\$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

INSTITUTO CONFIANNCE.

CNPJ n.º: 07.317.015/0001-27.

ENDEREÇO: Petit Carneiro, nº 318, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Paraná.

CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2010

OBJETO: O PARCEIRO PÚBLICO concede ao INSTITUTO CONFIANNCE a readequação salarial dos profissionais que ocupam o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista a alteração do salário mínimo nacional para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a partir de 01 de janeiro de 2.011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05-05.001-12.361.00542-020-3.3.50.43.03.01-002150 – Fonte Educação 25% - 0.1.104
- 05-05.001-12.361.00542-020-3.3.50.43.03.01-002150 – Fonte Livre - 0.1.000

VALOR: R\$ 7.852,20 (Sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), denominado "VALOR DO ADITIVO".

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

CONTABILIDADE

Município de Guaratuba - PR		BALANÇO ANUAL DE 2010		ANEXO 12		Página: 01 / 01	
RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.066.000,00	20.103.376,63	(1.037.376,63)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	73.636.548,00	50.556.336,52	23.381.210,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00	2.698.116,82	(108.116,82)	CRÉDITOS ESPECIAIS	1.397.288,14	985.320,84	411.977,20
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	262.873,50	(32.873,50)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.815,00	(9.815,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.888.000,00	26.232.307,88	1.655.692,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.560.000,00	5.424.572,51	(1.864.572,51)				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00				
SOMA	59.264.000,00	54.659.056,34	4.604.943,66	SOMA	75.333.844,94	51.546.657,46	23.793.187,48
DÉFICIT	16.069.844,94		16.069.844,94	SUPERÁVIT		3.116.398,68	(3.116.398,68)
TOTAL	75.333.844,94	54.659.056,34	20.674.788,60	TOTAL	75.333.844,94	54.659.056,34	20.674.788,60



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



Município de Guaratuba - PR
BALANÇO ANUAL DE 2010
ANEXO 13
Página: 01 / 02

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.103.376,63	JUDICIÁRIA	945.454,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.606.116,82	ADMINISTRAÇÃO	7.919.172,43
RECEITA PATRIMONIAL	282.873,50	SEGURANÇA PÚBLICA	322.739,93
RECEITA DE SERVIÇOS	9.815,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.001,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.232.301,88	SAÚDE	10.686.993,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.424.572,51	EDUCAÇÃO	15.346.875,80
		CULTURA	220.103,33
RECEITAS DE CAPITAL		URBANISMO	11.855.729,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	593.080,02
	54.659.056,34	AGRICULTURA	100.324,29
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	910.847,24
		DESPORTO E LAZER	598.119,68
		ENCARGOS ESPECIAIS	655.216,15
			51.540.657,46
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	3.872.047,51	RESTOS A PAGAR	5.825.287,71
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	5.721.874,12	CONSIGNAÇÕES	5.675.949,90
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	1.627.185,60	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	86.696,98	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	565.424,70
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	3.087.048,89
	11.307.804,21		15.153.711,20
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	1.822.119,31	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	1.094.611,20
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00
	1.822.119,31		1.094.611,20
TOTAL	67.788.979,86	TOTAL	67.788.979,86



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná



BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 14

Página: 01 / 03

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	(10.102.422,57)	2.1.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.581.156,25
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	11.197.033,77	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	94.146,82
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	1.094.611,20	2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	10.675.303,07
1.1.02.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		2.1.05.00.00.00.00 - DEPOSITOS	
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	3.325,80	2.1.05.01.00.00.00.00 - DEPOSITOS EM CONSIGNACAO	3.593.502,38
1.1.02.05.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEPOSITOS JUDICIAIS	629.949,43	2.1.05.04.00.00.00.00 - DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	1.816.393,30
1.1.02.07.00.00.00.00 - REALIZAVEL - CONTAS PENDENTES	5.749.999,79	2.1.05.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DEPOSITOS	5.409.895,68
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	6.583.275,02	2.1.07.00.00.00.00 - CONTAS PENDENTES	
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	7.677.886,22	2.1.07.01.00.00.00.00 - RESPONSABILIS POR DESPESAS NAO EMPENHADAS	3.423.591,33
1.2.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		2.1.07.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTAS PENDENTES	
1.2.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS		2.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.690.844,70	19.508.790,08	
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	9.690.844,70	2.2.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE	
1.2.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS		2.2.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS	
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	7.007.401,77	2.2.02.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PARC - DIVIDAS PREV E CONTRIBUTIVAS	17.906.133,61
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	7.007.401,77	2.2.02.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OUTROS PARCELAMENTOS DE DIVIDAS	21.355,87
1.2.06.00.00.00.00 - CREDITOS		2.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS	
1.2.06.01.00.00.00.00 - CREDITOS DIVIDA ATIVA	164.392.050,52	17.927.489,48	
1.2.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS	164.392.050,52	2.2.03.00.00.00.00 - DIV FUND INT - DIVIDAS ORIUNDAS DE PRECATORIOS	
1.2.07.00.00.00.00 - TITULOS E VALORES		2.2.03.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PRECATORIOS TRABALHISTAS	
1.2.07.01.00.00.00.00 - TITULOS E VALORES PARTICIPACOES SOCIETARIAS	125.517,73	307.662,42	
1.2.07.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TITULOS E VALORES	125.517,73	2.2.03.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PRECATORIOS DE CAUSAS CIVEIS	
1.2.09.00.00.00.00 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.2.03.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - DIVIDAS ORIUNDAS DE PRECATORIOS	
1.2.09.01.00.00.00.00 - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	42.227,77	589.731,03	
1.2.09.02.00.00.00.00 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	1.161.380,69	2.2.05.00.00.00.00 - OUTRAS EXIGIBILIDADES DIVIDA FUNDADA	
1.2.09.03.00.00.00.00 - PONTES E VIADUTOS	14.987,00	2.2.05.02.00.00.00.00 - OUT EXIG NÇO INTEG DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
1.2.09.09.00.00.00.00 - OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	182.628,26	452.679,56	
1.2.09.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.401.223,72	2.2.05.00.00.00.00.00 - TOTAL DO OUTRAS EXIGIBILIDADES DIVIDA FUNDADA	
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	182.617.038,44	452.679,56	
1.3.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO		2.2.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	
1.3.02.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		18.969.899,87	
1.3.02.02.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	33.322,00	2.3.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO	
1.3.02.09.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.843.432,90	2.3.02.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
1.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	2.876.754,90	2.3.02.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	
1.3.06.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO		33.322,00	
1.3.06.01.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	55.182,08	2.3.02.09.00.00.00.00 - PAS COMP - OBRIGACOES CONTRATUAIS	
1.3.06.02.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	1.314.263,68	2.843.432,90	
1.3.06.03.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	108.356,36	2.3.02.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
1.3.06.04.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	113.315,00	2.876.754,90	
1.3.06.06.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	98.149,00	2.3.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	
1.3.06.10.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - SINALIZACAO DE TRANSITO	130.637,38	2.3.06.01.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	
1.3.06.99.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - OUTROS BENS DE DOMINIO PUBLICO	156.787,06	55.182,08	
1.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO	1.976.690,56	2.3.06.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	
1.3.15.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA		1.314.263,68	
1.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	63.144,84	2.3.06.03.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	
1.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.378.801,52	108.356,36	
1.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS	4.441.946,36	2.3.06.04.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	
1.3.20.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA		113.315,00	
1.3.20.10.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	164.392.050,52	2.3.06.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	164.392.050,52	98.149,00	
1.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	173.687.442,34	2.3.06.10.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - SINALIZACAO DE TRANSITO	
SOMA DO ATIVO REAL 363.982.367,00		130.637,38	
		2.3.06.99.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - OUTROS BENS DOMINIO PUBLICO	
		156.787,06	
		2.3.06.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	
		1.976.690,56	
		2.3.15.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS	
		2.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
		63.144,84	
		2.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		4.378.801,52	
		2.3.15.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	
		4.441.946,36	
		2.3.20.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	
		2.3.20.10.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
		164.392.050,52	
		2.3.20.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	
		164.392.050,52	
		2.3.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	
		173.687.442,34	
		SOMA DO PASSIVO REAL 212.166.132,29	
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		147.203.888,42	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	
		4.612.346,29	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	
		151.816.234,71	
TOTAL 363.982.367,00		TOTAL 363.982.367,00	



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 15

Página: 01 / 02

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.103.376,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.927.332,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.606.116,82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93,65
RECEITA PATRIMONIAL	282.873,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.799.667,73
RECEITA DE SERVIÇOS	9.815,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.232.301,88	DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.424.572,51	INVESTIMENTOS	1.760.264,21
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.299,10
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.540.657,46
DEDUÇÕES DA RECEITA		PATRIMONIAIS	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.659.056,34	MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.989.262,95
PATRIMONIAIS		TOTAL PATRIMONIAL	2.989.262,95
MUTAÇÕES DE BENS MOVEIS	621.296,20	SOMA DAS MUTAÇÕES	54.529.920,41
MUTAÇÕES DE BENS IMOVEIS	148.587,00	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	84.052,75	PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	990.381,01	RECON DESP NÃO EMP/INT NÃO REPASSADAS	2.341.363,55
TOTAL PATRIMONIAL	1.844.316,96	MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	18.733.698,80
SOMA DAS MUTAÇÕES	56.503.373,30	TOTAL PATRIMONIAL	21.075.062,35
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		TRANSF FINAN - PODER LEGISLATIVO	2.484.000,00
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.932.518,94	TRANSFERÊNCIAS COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E	603.020,84
MUTAÇÕES TÍTULOS E VALORES	116.938,00	B.B. - PREF MUNIC GUARAT. INSS-12300-5	28,05
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	4.124.362,10	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.087.048,89
TOTAL PATRIMONIAL	25.173.819,04	SOMA DAS VARIAÇÕES	24.162.111,24
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
TRANSF FINAN RECEBIDA - PODER LEGISLATIVO	234.609,76		
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2006	849,12		
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2007	99.549,27		
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2008	103.494,73		
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2007	3.920,52		
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2008	266.376,47		
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2009	600,00		
CANC RESTOS A PAGAR - CONVENIOS - EXERCICIO DE 2007	0,07		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2005	10,96		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2006	256,88		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2007	431.230,77		
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2008	486.287,05		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.627.185,60		
SOMA DAS VARIAÇÕES	26.801.004,64		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	83.304.377,94	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	78.692.031,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	4.612.346,29
TOTAL	83.304.377,94	TOTAL	83.304.377,94



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 16

Página: 01 / 05

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.07.01.03.03.00.00	312 RESP.DESP.RECONHECIDA MAS NÃO EMPENHADA				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
	SOMA	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
2.2.01.01.11.00.00.00	19 CONTRATO 5684/00 -FDU				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	2.391,64	0,00	0,11	2.391,75	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	26,48	26,48	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	1.084.619,42	0,00	0,11	2.391,75	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	26,48	26,48	0,00
	SOMA	1.084.619,42	0,00	26,59	2.418,23	1.082.227,78
	SOMA	2.391,64	0,00	26,59	2.418,23	0,00
2.2.01.01.12.00.00.00	20 CONTRATO 5683/00 -FDU				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	4.479,00	0,00	0,20	4.479,20	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	49,60	49,60	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	1.089.098,42	0,00	0,31	6.870,95	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	76,08	76,08	0,00
	SOMA	1.089.098,42	0,00	76,39	6.947,03	1.082.227,78
	SOMA	4.479,00	0,00	49,80	4.528,80	0,00
2.2.01.01.13.00.00.00	21 CONTRATO 5686/00 -FDU				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	1.586,39	0,00	0,07	1.586,46	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	17,57	17,57	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	1.090.684,81	0,00	0,38	8.457,41	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	1.090.684,81	0,00	94,03	8.551,06	1.082.227,78
	SOMA	1.586,39	0,00	17,64	1.604,03	0,00
2.2.02.01.07.01.00.00	219 TERMO DE PARC.E CONF. DE DIVIDA DO RPPS EXERCICIO 2006- SIM AM 29				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	479.099,86	0,00	0,00	479.099,86	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	1.569.784,67	0,00	0,38	487.557,27	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	1.569.784,67	0,00	94,03	487.650,92	1.082.227,78
	SOMA	479.099,86	0,00	0,00	479.099,86	0,00
2.2.02.01.07.02.00.00	43 PARC.RPPS EXERCICIOS ANTERIORES LEI MUNICIPAL 1070/04 (2000-2003)- SIM AM 28				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	1.526.407,44	0,00	0,00	1.526.407,44	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	3.096.192,11	0,00	0,38	2.013.964,71	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	3.096.192,11	0,00	94,03	2.014.058,36	1.082.227,78
	SOMA	1.526.407,44	0,00	0,00	1.526.407,44	0,00
2.2.02.01.07.03.00.00	163 PARCELAMENTO DO RPPS- TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA PREVIDENCIARIA(2004-2005)- 28				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	1.410.254,10	0,00	0,00	1.410.254,10	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGUIE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 16

Página: 02 / 05

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIACÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
TOTAL	PRINCIPAL	4.506.446,21	0,00	0,38	3.424.218,81	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.506.446,21	0,00	94,03	3.424.312,46	1.082.227,78
	SOMA	1.410.254,10	0,00	0,00	1.410.254,10	0,00
2.2.02.01.07.06.00.00	661 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SIM AM 56				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	7.184.135,32	271.459,83	6.912.675,49
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.506.446,21	0,00	7.184.135,70	3.695.678,64	7.994.903,27
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.506.446,21	0,00	7.184.229,35	3.695.772,29	7.994.903,27
	SOMA	0,00	0,00	7.184.135,32	271.459,83	6.912.675,49
2.2.02.01.07.07.00.00	662 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES SIMAM 57				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	6.421.240,12	242.413,22	6.178.826,90
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.506.446,21	0,00	13.605.375,82	3.938.091,86	14.173.730,17
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.506.446,21	0,00	13.605.469,47	3.938.185,51	14.173.730,17
	SOMA	0,00	0,00	6.421.240,12	242.413,22	6.178.826,90
2.2.02.01.07.08.00.00	663 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -REPASSES IRREGULARES SIM AM 58				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	5.006.061,04	191.429,82	4.814.631,22
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.506.446,21	0,00	18.611.436,86	4.129.521,68	18.988.361,39
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.506.446,21	0,00	18.611.530,51	4.129.615,33	18.988.361,39
	SOMA	0,00	0,00	5.006.061,04	191.429,82	4.814.631,22
2.2.02.02.01.00.00.00	660 MINISTÉRIO DA FAZENDA-PGFN (MULTA EM DIVIDA ATIVA) SIM 55				Operação de crédito55	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	21.824,86	468,99	21.355,87
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.506.446,21	0,00	18.633.261,72	4.129.990,67	19.009.717,26
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.506.446,21	0,00	18.633.355,37	4.130.084,32	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	21.824,86	468,99	21.355,87
2.2.03.01.01.01.01.00	110 PRECATÓRIO - ADRIANA BATISTA SIM AM 30				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	3.297,83	0,00	0,00	3.297,83	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.509.744,04	0,00	18.633.261,72	4.133.288,50	19.009.717,26
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.633.355,37	4.133.382,15	19.009.717,26
	SOMA	3.297,83	0,00	0,00	3.297,83	0,00
2.2.03.01.01.01.02.00	111 PRECATÓRIO - RENI SOARES SIM AM 37				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	12.174,84	12.174,84	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.509.744,04	0,00	18.645.436,56	4.145.463,34	19.009.717,26
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.645.530,21	4.145.556,99	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	12.174,84	12.174,84	0,00

SEGUIE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 16

Página: 03 / 05

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIACÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.03.01.01.01.03.00	112 PRECATÓRIO - ANA VEIGA PERES SIM AM 32				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	2.363,14	2.363,14	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.509.744,04	0,00	18.647.799,70	4.147.826,48	19.009.717,26
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.647.893,35	4.147.920,13	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	2.363,14	2.363,14	0,00
2.2.03.01.01.01.04.00	113 PRECATÓRIO - LUIZ NEREU PEREIRA SIM AM 33				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	3.626,27	3.626,27	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.509.744,04	0,00	18.651.425,97	4.151.452,75	19.009.717,26
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.651.519,62	4.151.546,40	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	3.626,27	3.626,27	0,00
2.2.03.01.01.01.05.00	114 PRECATÓRIO - ROSA TOBLER GONÇALVES SIM AM 34				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	5.627,27	5.627,27	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.509.744,04	0,00	18.657.053,24	4.157.080,02	19.009.717,26
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.657.146,89	4.157.173,67	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	5.627,27	5.627,27	0,00
2.2.03.01.01.01.06.00	115 PRECATÓRIO - MARIA TAVARES PERES SIM AM 35				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	5.613,26	5.613,26	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.509.744,04	0,00	18.662.666,50	4.162.693,28	19.009.717,26
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.662.760,15	4.162.786,93	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	5.613,26	5.613,26	0,00
2.2.03.01.01.01.07.00	116 PRECATÓRIO - MARIA GONÇALVES SIM AM 36				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	4.308,51	4.308,51	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.509.744,04	0,00	18.666.975,01	4.167.001,79	19.009.717,26
	SOMA	4.509.744,04	0,00	18.667.068,66	4.167.095,44	19.009.717,26
	SOMA	0,00	0,00	4.308,51	4.308,51	0,00
2.2.03.01.01.01.08.00	313 PRECATÓRIO - CECILIA MARIA ALVES SIM AM 40				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	6.031,53	0,00	35.287,88	41.319,41	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.515.775,57	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.009.717,26
	SOMA	4.515.775,57	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.009.717,26
	SOMA	6.031,53	0,00	35.287,88	41.319,41	0,00
2.2.03.01.01.01.09.00	314 PRECATÓRIO - AQUILES BEASONI F. PIMPÃO/ADAHIR LIMA PIMENTEL MACHADO-SIM AM 41				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	155.217,78	0,00	0,00	0,00	155.217,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGUIE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 16

Página: 04 / 05

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIACÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
TOTAL	PRINCIPAL	4.670.993,35	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.164.935,04
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.670.993,35	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.164.935,04
	SOMA	155.217,78	0,00	0,00	0,00	155.217,78
2.2.03.01.01.01.10.00	315 ESPÓLIO DE ACARY REINERT E OUTRA-SIM AM 42				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	30.918,57	0,00	0,00	0,00	30.918,57
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.701.911,92	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.195.853,61
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.701.911,92	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.195.853,61
	SOMA	30.918,57	0,00	0,00	0,00	30.918,57
2.2.03.01.01.01.11.00	316 APPARECIDA BEMBENGUTE TIBERIO - SIM AM 43				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	96.484,25	0,00	0,00	0,00	96.484,25
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.798.396,17	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.292.337,86
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.798.396,17	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.292.337,86
	SOMA	96.484,25	0,00	0,00	0,00	96.484,25
2.2.03.01.01.01.12.00	317 INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL-INSS / MANOEL DIOGO DA SILVA RT 526/1991 - SIM AM 44				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	25.041,82	0,00	0,00	0,00	25.041,82
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.823.437,99	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.317.379,68
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.823.437,99	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.317.379,68
	SOMA	25.041,82	0,00	0,00	0,00	25.041,82
2.2.03.02.01.00.00.00	542 ISMAEL ALVES DOS SANTOS -SIM AM 45				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	49.078,08	0,00	0,00	0,00	49.078,08
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	4.872.516,07	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.366.457,76
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	4.872.516,07	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.366.457,76
	SOMA	49.078,08	0,00	0,00	0,00	49.078,08
2.2.03.02.02.00.00.00	543 IVONE DARUCESKI -EPP SIM AM46				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	196.312,30	0,00	0,00	0,00	196.312,30
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	5.068.828,37	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.562.770,06
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	5.068.828,37	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.562.770,06
	SOMA	196.312,30	0,00	0,00	0,00	196.312,30
2.2.03.02.03.00.00.00	544 PRO DIET- FARMACEUTICA LTDA SIM AM 47				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	36.678,23	0,00	0,00	0,00	36.678,23
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	5.105.506,60	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	19.599.448,29
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	5.105.506,60	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	19.599.448,29
	SOMA	36.678,23	0,00	0,00	0,00	36.678,23

SEGUIE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 16

Página: 05 / 05

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTACÃO	INSCRIÇÃO VARIACÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.05.02.03.01.00.00	541 AUJOR FERNANDES SILVESTRE FILHO SIM AM 48				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	421.337,10	0,00	0,00	0,00	421.337,10
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	5.526.843,70	0,00	18.702.262,89	4.208.321,20	20.020.785,39
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	5.526.843,70	0,00	18.702.356,54	4.208.414,85	20.020.785,39
	SOMA	421.337,10	0,00	0,00	0,00	421.337,10
2.2.05.02.03.02.00.00	659 JOSÉ MARIA CARTAXO DE SÁ LEMOS SIM AM 59				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	31.342,26	0,00	31.342,26
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PRINCIPAL	5.526.843,70	0,00	18.733.605,15	4.208.321,20	20.052.127,65
	ENCARGOS	0,00	0,00	93,65	93,65	0,00
	SOMA	5.526.843,70	0,00	18.733.698,80	4.208.414,85	20.052.127,65
	SOMA	0,00	0,00	31.342,26	0,00	31.342,26



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR		0,00	51.540.657,46	47.668.609,95
SUBTOTAL	0,00	51.540.657,46	47.668.609,95	3.872.047,51
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	19.951,26	265.208,50	268.876,07	16.283,69
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	807.289,11	405.080,12	287.858,54	924.510,69
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	1.958.479,87	1.533.280,70	1.530.452,94	1.961.307,63
9.5.01.15.04.04 - CONSIG SISMUG SINDICATO SERV MUNICIPAIS	3.126,87	11.329,53	11.595,58	2.860,82
9.5.01.15.04.05 - CONSIG AFPMG-ASSOC FUNC PUB MUNICIPAIS	120.032,00	4.079,91	8.748,36	115.363,55
9.5.01.15.04.10 - CONSIG EMPRESTIMO PARANA BANCO	391.933,62	862.975,63	758.614,92	296.294,33
9.5.01.15.04.11 - CONSIG PENSOES JUDICIAIS	7.652,21	92.061,85	90.137,76	9.576,30
9.5.01.15.04.12 - CONSIG ABONO PASEP	0,00	37.338,96	33.875,90	3.463,06
9.5.01.15.04.13 - CONSIG. BANCO DO BRASIL S/A.	201.275,74	2.687.700,97	2.665.198,29	223.778,42
9.5.01.15.04.17 - CONSIG. EMPRESTIMOS BANCO ITAU S/A.	0,00	11.105,10	11.105,10	0,00
9.5.01.15.04.18 - CONSIG. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	37.837,48	0,00	0,00	37.837,48
9.5.01.15.04.19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	0,00	11.712,85	9.486,44	2.226,41
SUBTOTAL	3.547.578,16	5.721.874,12	5.675.949,90	3.593.502,38
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
9.5.04.01.00.00 - DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS NÃO IDENTIFICADOS PELA TESOUREARIA	1.816.393,30	0,00	0,00	1.816.393,30
SUBTOTAL	1.816.393,30	0,00	0,00	1.816.393,30
RESTOS A PAGAR				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2004	6.024,05	0,00	0,00	6.024,05
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2005	2.943,82	0,00	0,00	2.943,82
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2006	7.237,10	0,00	1.231,38	6.005,72
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2007	856.773,57	0,00	107.071,09	749.702,48
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2008	1.322.632,07	0,00	647.984,86	674.647,21
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2009	694.330,82	0,00	592.768,25	101.562,57
SAÚDE - EXERCÍCIO 2003	26.836,90	0,00	0,00	26.836,90
SAÚDE - EXERCÍCIO 2004	766.082,61	0,00	0,00	766.082,61
SAÚDE - EXERCÍCIO 2005	14.400,62	0,00	0,00	14.400,62
SAÚDE - EXERCÍCIO 2006	4.502,52	0,00	209,36	4.293,16
SAÚDE - EXERCÍCIO 2007	927.670,77	0,00	186.060,36	741.610,41
SAÚDE - EXERCÍCIO 2008	1.415.186,23	0,00	328.214,26	1.086.971,97
SAÚDE - EXERCÍCIO 2009	755.207,75	0,00	750.751,98	4.455,77
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2005	1.535,00	0,00	0,00	1.535,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2006	1.675,00	0,00	0,00	1.675,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2007	860,07	0,00	0,07	860,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2008	30.495,52	0,00	0,00	30.495,52
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2009	32.004,43	0,00	32.004,43	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2000	35.003,52	0,00	0,00	35.003,52
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2003	14.359,66	0,00	0,00	14.359,66
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2004	121.967,22	0,00	5.621,52	116.345,70
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2005	59.479,13	0,00	10,96	59.468,17
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2006	19.340,48	0,00	256,88	19.083,60
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2007	674.425,72	0,00	442.011,47	232.414,25
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2008	2.663.304,42	0,00	743.430,98	1.919.873,44
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	2.174.264,27	0,00	1.987.659,86	186.604,41
SUBTOTAL	12.628.543,27	0,00	5.825.287,71	6.803.255,56
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	17.992.514,73	57.262.531,58	59.169.847,56	16.085.198,75



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LR: Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso III e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.988.500,00	131.721,92	55.120.221,92	9.516.390,08	9.516.390,08	8.917.781,81	8.917.781,81	16,16	46.202.440,11
DESPESAS CORRENTES	49.035.300,00	281.721,92	49.317.021,92	9.475.623,78	9.475.623,78	8.899.489,51	8.899.489,51	16,05	40.417.532,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.467.450,00	130.000,00	23.597.450,00	3.689.100,86	3.689.100,86	3.689.100,86	3.689.100,86	15,63	19.908.349,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.566.850,00	151.721,92	25.718.571,92	5.786.522,92	5.786.522,92	5.210.388,61	5.210.388,61	20,26	20.508.183,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.404.200,00	(150.000,00)	5.254.200,00	40.766,30	40.766,30	18.292,30	18.292,30	0,35	5.235.907,70
INVESTIMENTOS	4.140.700,00	(150.000,00)	3.990.700,00	40.289,00	40.289,00	17.815,00	17.815,00	0,45	3.972.885,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.263.500,00	0,00	1.263.500,00	477,30	477,30	477,30	477,30	0,04	1.263.022,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.211.500,00	(70.000,00)	3.141.500,00	309.333,33	309.333,33	309.333,33	309.333,33	9,85	2.832.166,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.200.000,00	61.721,92	58.261.721,92	9.825.723,41	9.825.723,41	9.227.115,14	9.227.115,14	15,84	49.034.606,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	58.200.000,00	61.721,92	58.261.721,92	9.825.723,41	9.825.723,41	9.227.115,14	9.227.115,14	15,84	49.034.606,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.999.606,92	5.999.606,92	6.598.215,17	6.598.215,17	0,00	(6.598.215,17)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.200.000,00	61.721,92	58.261.721,92	15.825.330,33	15.825.330,33	15.825.330,33	15.825.330,33	27,16	42.436.391,61

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR.008230/-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a-c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.800.000,00	55.800.000,00	15.825.330,31	28,36	15.825.330,31	28,36	39.974.669,69
RECEITAS CORRENTES	55.800.000,00	55.800.000,00	15.825.330,31	28,36	15.825.330,31	28,36	39.974.669,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.985.500,00	21.985.500,00	9.640.639,28	43,85	9.640.639,28	43,85	12.344.860,72
IMPOSTOS	17.532.000,00	17.532.000,00	8.030.205,42	45,80	8.030.205,42	45,80	9.501.794,58
TAXAS	4.453.500,00	4.453.500,00	1.610.433,86	36,16	1.610.433,86	36,16	2.843.066,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.400.000,00	2.400.000,00	462.687,96	19,28	462.687,96	19,28	1.937.312,04
RECEITA PATRIMONIAL	358.500,00	358.500,00	28.727,89	8,01	28.727,89	8,01	329.772,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	1.741,80	11,61	1.741,80	11,61	13.258,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	173.500,00	173.500,00	12.484,16	7,20	12.484,16	7,20	161.015,84
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	170.000,00	170.000,00	14.501,93	8,53	14.501,93	8,53	155.498,07
COPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4,30	0,00	4,30	0,00	(4,30)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.417.500,00	29.417.500,00	5.287.187,32	17,97	5.287.187,32	17,97	24.130.312,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.817.500,00	28.817.500,00	5.262.425,38	18,26	5.262.425,38	18,26	23.555.074,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	150.000,00	24.761,94	16,51	24.761,94	16,51	125.238,06
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.500,00	4.038.500,00	868.771,52	21,51	868.771,52	21,51	3.169.728,48
MULTAS JUROS DE MORA	1.743.500,00	1.743.500,00	242.611,90	13,92	242.611,90	13,92	1.500.888,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	6.373,88	25,50	6.373,88	25,50	18.626,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.260.000,00	2.260.000,00	618.616,99	27,37	618.616,99	27,37	1.641.383,01
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	1.672,11	16,72	1.672,11	16,72	8.327,89
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	503,36	0,00	503,36	0,00	(503,36)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	55.800.000,00	55.800.000,00	15.825.330,31	28,36	15.825.330,31	28,36	39.974.669,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	55.800.000,00	55.800.000,00	15.825.330,31	28,36	15.825.330,31	28,36	39.974.669,69
DEFICIT (VI)	2.400.000,00	2.481.721,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.721,92
TOTAL (VII) = (V+VI)	58.200.000,00	58.281.721,92	15.825.330,31	27,16	15.825.330,31	27,16	42.436.391,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	61.721,92	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	61.721,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a-e)	
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.988.500,00	55.120.221,92	9.516.390,08	9.516.390,08	8.917.781,81	8.917.781,81	100,00	16,18	46.202.440,11
LEGISLATIVA	2.696.000,00	2.696.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.696.000,00	2.696.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00
JUDICIÁRIA	867.000,00	867.000,00	123.885,31	123.885,31	120.485,31	120.485,31	1,35	13,90	746.514,69
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	867.000,00	867.000,00	123.885,31	123.885,31	120.485,31	120.485,31	1,35	13,90	746.514,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.600.700,00	7.420.700,00	1.089.404,67	1.089.404,67	981.103,96	981.103,96	11,00	13,22	6.439.596,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.136.700,00	3.126.700,00	608.306,49	608.306,49	587.311,18	587.311,18	6,59	18,78	2.539.388,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.228.000,00	4.048.000,00	356.116,87	356.116,87	351.035,12	351.035,12	3,94	8,67	3.696.964,88
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	233.000,00	243.000,00	124.981,31	124.981,31	42.757,66	42.757,66	0,48	17,60	200.242,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	614.500,00	614.500,00	23.536,32	23.536,32	16.279,87	16.279,87	0,18	2,65	598.220,13
DEFESA CIVIL	610.500,00	610.500,00	23.536,32	23.536,32	16.279,87	16.279,87	0,18	2,67	594.220,13
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.550,00	1.824.550,00	364.856,54	364.856,54	156.066,28	156.066,28	1,75	8,55	1.668.483,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.082.450,00	1.082.450,00	133.273,88	133.273,88	128.757,62	128.757,62	1,44	11,90	953.692,38
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.200,00	7.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	4,86	6.850,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.700,00	148.700,00	5.675,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.700,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	395.200,00	581.200,00	225.557,66	225.557,66	29.958,66	29.958,66	0,30	4,64	554.241,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.372.450,00	9.422.450,00	1.618.818,26	1.618.818,26	1.567.931,87	1.567.931,87	17,58	16,64	7.854.518,13
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	128,05	128,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.233.450,00	9.285.450,00	1.618.504,21	1.618.504,21	1.567.923,87	1.567.923,87	17,58	16,89	7.717.526,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	188,00	188,00	8,00	8,00	0,00	0,02	49.812,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.661.150,00	14.516.871,92	2.631.788,28	2.631.788,28	2.596.679,82	2.596.679,82	29,12	17,89	11.920.192,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	670,00	670,00	670,00	670,00	0,01	22,33	2.330,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.794.400,00	13.650.121,92	2.591.060,88	2.591.060,88	2.555.972,42	2.555.972,42	28,86	18,72	11.094.149,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	753.750,00	753.750,00	40.037,40	40.037,40	40.037,40	40.037,40	0,45	5,31	713.712,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
CULTURA	208.000,00	208.000,00	43.453,42	43.453,42	43.453,42	43.453,42	0,49	20,89	164.546,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	205.000,00	205.000,00	43.453,42	43.453,42	43.453,42	43.453,42	0,48	21,20	161.546,58
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	11.877.000,00	12.197.000,00	3.118.619,51	3.118.619,51	3.107.997,21	3.107.997,21	34,85	25,48	9.089.002,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.214.000,00	1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.000,00
SERVIÇOS URBANOS	10.663.000,00	10.983.000,00	3.118.619,51	3.118.619,51	3.107.997,21	3.107.997,21	34,85	28,30	7.875.002,79
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	735.000,00	755.000,00	83.403,07	83.403,07	60.289,37	60.289,37	0,68	7,99	694.710,63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	735.000,00	755.000,00	83.403,07	83.403,07	60.289,37	60.289,37	0,68	7,99	694.710,63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	422.450,00	422.450,00	26.140,11	26.140,11	23.990,11	23.990,11	0,27	5,68	398.459,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	422.450,00	422.450,00	26.140,11	26.140,11	23.990,11	23.990,11	0,27	5,68	398.459,89
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.199.000,00	1.049.000,00	235.296,63	235.296,63	86.296,63	86.296,63	0,97	8,23	962.703,37
TURISMO	1.199.000,00	1.049.000,00	235.296,63	235.296,63	86.296,63	86.296,63	0,97	8,23	962.703,37
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	517.200,00	517.200,00	49.992,67	49.992,67	49.992,67	49.992,67	0,56	9,67	467.207,33
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	510.200,00	510.200,00	49.992,67	49.992,67	49.992,67	49.992,67	0,56	9,80	460.207,33
ENCARGOS ESPECIAIS	2.010.500,00	2.010.500,00	107.215,29	107.215,29	107.215,29	107.215,29	1,20	5,33	1.903.284,71
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.263.500,00	1.263.500,00	477,30	477,30	477,30	477,30	0,01	0,04	1.263.022,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	747.000,00	106.737,99	106.737,99	106.737,99	106.737,99	1,20	14,29	640.262,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	54.988.500,00	55.120.221,92	9.516.390,08	9.516.390,08	8.917.781,81	8.917.781,81	100,00	16,18	46.202.440,11



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADAS	No Bimestre	Exercicio atual até o Bimestre	Exercicio anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.522.388,89	2.522.388,89	587.624,48	852.739,86	2.464.369,61
RECEITAS CORRENTES	2.522.388,89	2.522.388,89	587.624,48	852.739,86	2.464.369,61
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380.156,56	1.380.156,56	121.412,62	349.577,55	1.561.013,87
Pessoal Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	121.412,62	349.577,55	1.561.013,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	121.412,62	349.577,55	1.545.790,26
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	15.223,61
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.142.232,33	1.142.232,33	20.983,41	57.933,86	902.592,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.142.232,33	1.142.232,33	20.983,41	57.933,86	902.592,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	762,83
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	2.567.932,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.266.150,00	4.266.150,00	587.624,48	852.739,86	5.032.301,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercicio atual até o Bimestre	Exercicio anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.266.150,00	4.266.150,00	191.755,23	383.510,46	2.322.251,09
ADMINISTRAÇÃO	690.150,00	690.150,00	35.000,00	76.000,00	434.803,75
Despesas Correntes	690.150,00	690.150,00	35.000,00	78.000,00	425.563,38
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.340,37
PREVIDÊNCIA	3.576.000,00	3.576.000,00	156.722,23	313.444,46	2.357.677,00
Pessoal Civil	3.420.000,00	3.420.000,00	156.755,23	313.510,46	2.357.677,00
Aposentadorias	2.720.000,00	2.720.000,00	150.182,69	300.365,38	1.866.316,37
Pensões	700.000,00	700.000,00	36.322,19	72.644,38	460.299,34
Outros Benefícios Previdenciários	156.000,00	156.000,00	12.950,35	22.510,35	31.061,29
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.266.150,00	4.266.150,00	191.755,23	383.510,46	2.322.251,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	0,00	0	395.869,25	469.229,40	1.274.859,03

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercicio atual até o Bimestre	Exercicio anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

I

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, ART 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.499.112,77	5.862.811,01	5.529.284,81
Investimentos	2.625.634,05	2.627.626,64	0,00
Outros Bens e Direitos	10.777.635,03	10.777.635,03	10.777.635,03

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	1.735.242,55
Receita de Contribuições	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	1.735.242,55
Patronal	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	1.735.242,55
Pessoal Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	1.735.242,55
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	445.228,45	445.228,45	1.735.242,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)	1.743.761,11	1.743.761,11	442.228,45	445.228,45	1.735.242,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.876.000,00	20.876.000,00	8.790.927,53	8.790.927,53	42,11
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.764.000,00	15.764.000,00	7.796.532,59	7.796.532,59	49,46
1.1.1 - IPTU	12.500.000,00	12.500.000,00	7.056.320,32	7.056.320,32	56,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	8.099,40	8.099,40	5,79
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	572.435,53	572.435,53	28,62
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.124.000,00	1.124.000,00	160.180,70	160.180,70	14,25
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	(503,36)	(503,36)	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	262.304,79	262.304,79	17,37
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	260.638,89	260.638,89	17,36
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	1.665,90	1.665,90	16,66
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	582.580,66	582.580,66	20,66
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	563.736,72	563.736,72	20,50
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	18.843,94	18.843,94	26,92
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	782.000,00	782.000,00	149.509,49	149.509,49	19,12
1.4.1 - IRRF	782.000,00	782.000,00	149.509,49	149.509,49	19,12
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.245.000,00	21.245.000,00	4.147.343,34	4.147.343,34	19,52
2.1 - Cota-parte FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	2.910.823,61	2.910.823,61	19,34
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	2.910.823,61	2.910.823,61	20,07
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	812.330,99	812.330,99	16,25
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.187,08	11.187,08	15,98
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	21.245,80	21.245,80	21,25
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	11.187,30	11.187,30	44,75
2.6 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	380.568,56	380.568,56	38,06
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.121.000,00	42.121.000,00	12.938.270,81	12.938.270,81	30,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	1.581,49	1.581,49	9,88
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	985.000,00	985.000,00	153.514,47	153.514,47	15,59
5.1 - Transferências do salário-educação	650.000,00	650.000,00	153.514,47	153.514,47	23,62
5.2 - Outras transferências do FNDE	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.100,00	4.100,00	53,23	53,23	1,30
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.100,00	4.100,00	53,23	53,23	1,30
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.005.100,00	1.005.100,00	155.149,19	155.149,19	15,44

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	829.465,21	829.465,21	20,04
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	582.164,67	582.164,67	20,07
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	162.466,17	162.466,17	16,25
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.237,40	2.237,40	15,98



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	4.249,16	4.249,16	21,25
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	2.237,43	2.237,43	44,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	76.110,38	76.110,38	38,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.545.000,00	7.545.000,00	1.399.417,42	1.399.417,42	18,55
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.395.918,49	1.395.918,49	18,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	3.498,93	3.498,93	7,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.361.000,00	3.361.000,00	566.453,28	566.453,28	16,85
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					566.453,28
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.163.250,00	7.163.250,00	1.112.335,14	1.112.335,14	15,53
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.163.250,00	7.163.250,00	1.112.335,14	1.112.335,14	15,53
14 - OUTRAS DESPESAS	381.750,00	381.750,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	381.750,00	381.750,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.545.000,00	7.545.000,00	1.112.335,14	1.112.335,14	14,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.052,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.052,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100%)	78,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.477,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.477,49

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	10.530.250,00	10.530.250,00	3.234.567,77	3.234.567,77	30,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	793.750,00	793.750,00	40.037,40	40.037,40	5,04
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	793.750,00	793.750,00	40.037,40	40.037,40	5,04
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.188.600,00	13.972.600,00	2.682.885,13	2.682.885,13	19,20
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.545.000,00	7.545.000,00	1.112.335,14	1.112.335,14	14,74
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.643.600,00	6.427.600,00	1.570.549,99	1.570.549,99	24,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	670,00	670,00	22,33
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.985.350,00	14.769.350,00	2.723.592,53	2.723.592,53	18,44

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	282.869,93
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.498,93
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.477,49
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.298,57
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	305.144,92
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.417.777,61
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	18,69



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.000,00	713.721,92	65.893,92	65.893,92	9,23
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	789.300,00	789.300,00	2,00	2,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.441.300,00	1.503.021,92	65.895,92	65.895,92	4,38
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.426.650,00	16.272.371,92	2.789.488,45	2.789.488,45	17,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.785.442,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	83.025,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.395.918,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.101.319,92
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.498,93
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	381.123,42

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2010 A FEVEREIRO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	03/2010	04/2010	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.832.533,22	4.204.731,44	3.989.399,03	4.459.489,18	4.095.423,58	4.987.508,22	3.974.748,22	4.104.862,04	5.385.814,86	5.309.952,48	7.598.727,59	9.058.087,08	81.659.984,03	59.939.000,00
Recursos tributários	1.452.116,92	1.318.389,22	1.168.096,01	1.186.814,28	1.232.820,45	1.301.289,44	1.338.789,94	1.119.201,19	1.219.592,22	1.051.027,33	4.331.474,58	5.308.164,74	22.021.739,28	21.985.500,00
IPTU	714.871,11	672.141,11	568.685,43	584.003,91	563.235,01	655.622,76	587.322,45	510.239,71	508.022,00	185.854,78	3.161.633,48	3.884.686,84	12.604.458,81	12.500.000,00
ISS	198.349,84	205.377,84	171.988,04	164.511,54	158.084,25	189.269,46	174.922,73	205.873,04	240.365,11	200.458,93	279.385,54	284.341,22	2.492.826,38	2.750.000,00
ITBI	133.791,76	97.438,01	123.801,97	115.229,57	201.783,31	148.389,75	207.092,45	98.820,22	162.139,11	302.859,11	84.338,36	178.300,56	1.844.733,11	1.500.000,00
IRRF	55.298,32	72.444,73	62.224,02	54.562,61	53.590,41	51.384,83	49.158,20	56.201,14	43.897,35	92.147,52	72.792,11	76.717,35	740.037,61	782.000,00
Outras receitas tributárias	349.705,71	208.988,48	241.435,98	248.448,51	256.117,41	258.622,76	318.324,12	253.447,98	264.371,54	289.708,98	733.315,11	877.118,06	4.339.883,38	4.463.500,00
Recursos de contribuições	0,00	339.834,44	0,00	518.659,59	279.815,44	223.051,06	135.781,71	312.822,72	135.817,86	485.451,95	0,00	0,00	2.431.311,84	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	339.834,44	0,00	518.659,59	279.815,44	223.051,06	135.781,71	312.822,72	135.817,86	485.451,95	0,00	0,00	2.431.311,84	0,00
Recita patrimonial	50.844,56	21.957,84	23.595,88	18.880,11	31.489,31	23.346,75	25.128,64	8.159,71	8.658,96	18.161,48	20.372,44	8.355,45	259.198,38	358.500,00
Recita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.481.825,14	2.331.251,88	2.554.657,92	2.335.155,11	2.178.051,88	2.740.241,11	2.128.401,71	2.359.035,11	2.516.913,65	3.523.481,78	2.782.032,87	3.354.618,68	31.274.648,21	33.556.500,00
Cota parte do FPM	659.992,41	1.030.369,94	1.288.632,23	1.101.011,48	809.616,05	1.085.047,11	905.781,48	975.014,81	1.169.008,32	2.032.852,11	1.377.410,28	1.533.413,37	14.147.884,48	15.050.000,00
Cota parte do ICMS	392.143,81	378.418,84	381.456,00	361.137,41	371.223,67	403.341,86	398.839,02	385.105,38	408.078,44	452.661,38	430.421,01	381.909,04	4.688.798,71	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	140.060,68	100.825,67	100.238,91	92.805,82	99.328,44	73.578,82	60.610,95	38.377,91	52.240,56	60.661,18	73.318,18	307.250,48	1.198.805,38	1.000.000,00
Cota parte do ITR	1.874,18	4.228,05	1.482,44	1.368,33	1.175,02	1.298,35	1.538,84	13.621,38	7.804,30	10.852,80	8.020,55	2.688,75	56.411,51	25.000,00
Transferências da LC 87/1989	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	5.416,65	66.353,04	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.270,47	7.662,85	7.550,38	8.821,98	9.392,68	9.088,45	9.088,45	9.435,81	10.051,71	11.817,22	10.829,52	10.418,22	111.403,81	100.000,00
Transferências do FUNDEF	592.730,81	553.281,29	573.733,03	568.202,64	535.053,19	565.423,48	533.100,20	545.351,14	568.845,76	682.481,98	681.296,61	734.621,06	7.152.282,19	7.500.000,00
Outras transferências correntes	491.738,24	253.018,28	238.187,22	168.339,04	348.645,22	597.045,22	248.068,32	388.885,21	299.965,16	258.918,38	104.542,98	378.847,71	3.855.571,01	4.811.500,00
Outras receitas correntes	837.46,55	195.318,02	217.779,11	309.893,02	373.166,58	297.608,88	344.041,15	308.343,38	1.502.230,74	320.850,05	482.843,44	388.431,44	5.663.752,43	4.038.500,00
(1) Restituições/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,36	503,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.308.787,22	520.690,02	571.838,13	476.857,78	584.173,81	902.548,22	498.717,81	621.009,44	618.121,65	623.062,12	538.750,48	791.202,32	8.033.164,84	7.833.209,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	552.644,71	6.921,08	6.921,08	6.921,08	6.921,08	6.921,08	6.921,08	7.024,64	7.024,64	0,00	0,00	0,00	601.193,72	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	201.471,31	304.690,21	348.951,31	314.112,18	259.230,48	315.554,22	289.848,41	284.798,58	330.120,37	403.082,53	381.235,38	448.228,82	3.041.623,81	4.138.000,00
Acordo TCEPR 1509/06 e 870/07	472.671,11	208.779,21	215.996,71	155.924,58	298.022,43	580.072,01	222.951,44	329.185,22	288.001,20	219.979,58	155.521,01	342.972,58	3.490.347,38	3.684.209,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.523.745,98	3.684.040,98	3.389.759,94	3.982.631,33	3.511.249,77	3.984.959,98	3.475.030,41	3.482.852,64	4.767.693,11	4.776.890,32	7.059.977,11	8.266.884,76	53.626.786,21	52.105.791,00

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRCPR 0068230-5)



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2010							
EXECUTIVO Município de Guaratuba	6.746.736,84	3.835.419,41	0,00	2.350.190,23	8.230.966,06	94.146,82	0,00	21.990,96	72.155,92
LEGISLATIVO Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.746.736,84	3.835.419,41	0,00	2.350.190,23	8.230.966,06	94.146,82	0,00	21.990,96	72.155,92

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

OSNEI DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR/0096230-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/12/2010 (b)	Em 28/02/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.517.220,51	18.517.220,51	18.517.220,51
DEDUÇÕES (II)	(3.708.086,85)	(3.708.086,85)	4.022.161,55
Ativo Disponível	243.259,59	243.259,59	5.550.614,06
Haveres Financeiros	6.583.275,02	6.583.275,02	6.674.015,82
(-) Restos a pagar processados	10.534.621,46	10.534.621,46	8.202.468,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.225.307,36	22.225.307,36	14.495.058,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.927.489,48	17.927.489,48	17.927.489,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.297.817,88	4.297.817,88	(3.432.430,52)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(7.730.248,40)	(7.730.248,40)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, Art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2011	Jan à Fev 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	55.626.500,00	15.812.846,15	15.812.846,15	12.733.351,65
Receita tributária	21.985.500,00	9.640.639,28	9.640.639,28	7.722.276,63
IPTU	12.500.000,00	7.056.320,32	7.056.320,32	5.478.849,65
ISS	2.750.000,00	563.736,72	563.736,72	468.680,86
ITBI	1.500.000,00	260.638,89	260.638,89	209.061,71
IRRF	782.000,00	149.509,49	149.509,49	142.196,20
Outras receitas tributárias	4.453.500,00	1.610.433,86	1.610.433,86	1.423.488,21
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	174.804,98
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	174.804,98
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	185.000,00	16.243,73	16.243,73	19.710,26
Receita patrimonial	358.500,00	28.727,89	28.727,89	52.405,00
(-)Aplicações financeiras	173.500,00	12.484,16	12.484,16	32.694,74
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.417.500,00	5.287.187,32	5.287.187,32	4.186.464,82
FPM	14.500.000,00	2.910.823,61	2.910.823,61	2.106.807,05
ICMS	5.000.000,00	812.330,99	812.330,99	734.920,07
Convênios	450.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras transferências correntes	9.467.500,00	1.564.032,72	1.564.032,72	1.244.737,70
Demais receitas correntes	4.038.500,00	868.775,82	868.775,82	630.094,96
Divida ativa	2.260.000,00	618.616,99	618.616,99	346.829,19
Diversas receitas correntes	1.778.500,00	250.662,19	250.662,19	283.265,77
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	503,36	503,36	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	55.626.500,00	15.812.846,15	15.812.846,15	12.733.351,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2011	Jan à Fev 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.458.521,92	9.784.957,11	9.784.957,11	9.308.271,83
Pessoal e encargos sociais	26.738.950,00	3.998.434,21	3.998.434,21	4.240.058,64
Juros e encargos da dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.718.571,92	5.786.522,90	5.786.522,90	5.068.213,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	52.457.521,92	9.784.957,11	9.784.957,11	9.308.271,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.254.200,00	40.766,30	40.766,30	496.810,80
Investimentos	3.990.700,00	40.289,00	40.289,00	496.810,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	1.263.500,00	477,30	477,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.990.700,00	40.289,00	40.289,00	496.810,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	549.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	56.997.221,92	9.825.246,11	9.825.246,11	9.805.082,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(1.370.721,92)	5.987.600,04	5.987.600,04	2.928.269,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	61.721,92	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	55.800.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	55.800.000,00
Receitas realizadas	15.825.330,31	15.825.330,31
Déficit orçamentário	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores		61.721,92
Dotação inicial	0,00	58.200.000,00
Crédito adicional		61.721,92
Dotação atualizada	0,00	58.261.721,92
Despesas empenhadas	9.825.723,41	9.825.723,41
Despesas liquidadas	9.227.115,14	9.227.115,14
Superávit orçamentário	5.999.606,90	5.999.606,90

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	9.825.723,41	9.825.723,41
Despesas liquidadas	9.227.115,14	9.227.115,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	15.326.836,75	53.626.799,23

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(7.730.248,40)	0,00
Resultado primário	0,00	5.987.600,04	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.581.156,25	0,00	2.350.190,25	8.230.966,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	94.146,82	0,00	21.990,90	72.155,92
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.675.303,07	0,00	2.372.181,15	8.303.121,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 1º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	2.440.722,60	25% / 18%	18,86
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	1.112.335,14	60%	79,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	0,00	0,00
Despesa de capital líquida	40.766,30	5.213.433,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 1º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	1.585.030,64	15%	12,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 12/2010

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.402.275,13	2.402.275,13	463.773,54	2.464.369,61	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.402.275,13	2.402.275,13	463.773,54	2.464.369,61	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.314.434,82	1.314.434,82	247.141,70	1.561.013,87	0,00
Pessoal Civil	1.314.434,82	1.314.434,82	247.141,70	1.561.013,87	0,00
Ativo	1.314.434,82	1.314.434,82	243.563,59	1.545.790,26	0,00
Inativo	0,00	0,00	3.578,11	15.223,61	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.087.840,31	1.087.840,31	216.631,84	902.592,91	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.087.840,31	1.087.840,31	216.631,84	902.592,91	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	762,83	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	2.567.932,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.063.000,00	4.063.000,00	463.773,54	5.032.301,95	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.063.000,00	4.063.000,00	560.091,62	2.792.480,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO	599.500,00	599.500,00	87.343,94	434.803,75	0,00
Despesas Correntes	599.500,00	599.500,00	87.343,94	425.463,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	9.340,37	0,00
PREVIDÊNCIA	3.463.500,00	3.463.500,00	472.747,68	2.357.677,00	0,00
Pessoal Civil	3.463.500,00	3.463.500,00	472.747,68	2.357.677,00	0,00
Aposentadorias	2.730.000,00	2.730.000,00	364.760,03	1.866.316,37	0,00
Pensões	700.000,00	700.000,00	88.689,65	460.299,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.500,00	33.500,00	19.298,00	31.061,29	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.063.000,00	4.063.000,00	560.091,62	2.792.480,75	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	0,00	0,00	-96.318,08	2.239.821,20	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.587.616,75	1.112.967,32	5.529.284,81
Investimentos	2.578.300,00	4.174.605,20	0,00
Outros Bens e Direitos	10.963.558,25	11.538.735,98	10.744.257,27

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	2.567.932,34	0,00
Receita de Contribuições	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	2.567.932,34	0,00
Patronal	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	1.862.629,45	0,00
Pessoal Civil	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	1.862.629,45	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	1.862.629,45	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	705.302,89	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X)	1.660.724,87	1.660.724,87	0,00	2.567.932,34	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL
01/2010 à 12/2010

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	10.856.421,46	2.722.486,02	8.133.935,44	8.133.935,44
2011	3.532.212,52	2.332.200,27	1.200.012,25	9.333.947,69
2012	3.316.973,79	2.346.016,53	970.957,26	10.304.904,95
2013	3.115.876,27	2.345.273,70	770.602,57	11.075.507,52
2014	2.942.641,54	2.272.861,69	669.779,85	11.745.287,37
2015	2.755.701,77	2.287.100,16	468.601,61	12.213.888,98
2016	2.581.006,54	2.284.148,92	296.857,62	12.510.746,60
2017	2.397.184,39	2.346.120,54	51.063,85	12.561.810,45
2018	2.230.180,59	2.372.044,03	-141.863,44	12.419.947,01
2019	2.082.327,34	2.349.361,96	-267.034,62	12.152.912,39
2020	1.919.778,52	2.409.421,29	-489.642,77	11.663.269,62
2021	1.779.725,98	2.406.962,85	-627.236,87	11.036.032,75
2022	1.628.485,11	2.465.113,95	-836.628,84	10.199.403,91
2023	1.436.255,07	2.698.996,16	-1.262.741,09	8.936.662,82
2024	1.279.388,77	2.816.839,13	-1.537.450,36	7.399.212,46
2025	1.152.418,95	2.838.401,60	-1.685.982,65	5.713.229,81
2026	1.021.172,03	2.894.454,64	-1.873.282,61	3.839.947,20
2027	898.368,52	2.935.719,57	-2.037.351,05	1.802.596,15
2028	787.156,32	2.947.844,78	-2.160.688,46	-358.092,31
2029	659.104,03	3.043.726,64	-2.384.622,61	-2.742.714,92
2030	570.363,14	3.004.015,73	-2.433.652,59	-5.176.367,51
2031	462.326,07	3.056.902,86	-2.594.576,79	-7.770.944,30
2032	396.753,44	2.963.461,37	-2.566.707,93	-10.337.652,23
2033	327.009,64	2.900.517,49	-2.573.507,85	-12.911.160,08
2034	229.223,39	2.961.479,46	-2.732.256,07	-15.643.416,15
2035	174.639,64	2.872.130,69	-2.697.491,05	-18.340.907,20
2036	128.436,37	2.767.291,20	-2.638.854,83	-20.979.762,03
2037	99.846,77	2.611.484,24	-2.511.637,47	-23.491.399,50
2038	75.828,41	2.454.035,84	-2.378.207,43	-25.869.606,93
2039	57.921,61	2.288.782,22	-2.230.860,61	-28.100.467,54
2040	42.811,37	2.127.254,52	-2.084.443,15	-30.184.910,69
2041	22.503,48	2.000.770,59	-1.978.267,11	-32.163.177,80
2042	15.469,34	1.837.121,08	-1.821.651,74	-33.984.829,54
2043	7.371,64	1.691.667,01	-1.684.295,37	-35.669.124,91
2044	5.574,91	1.535.136,79	-1.529.561,88	-37.198.686,79
2045	2.970,84	1.393.830,80	-1.390.859,96	-38.589.546,75
2046	2.532,47	1.256.282,62	-1.253.750,15	-39.843.296,90
2047	1.918,43	1.130.827,73	-1.128.909,30	-40.972.206,20
2048	1.580,77	1.014.738,20	-1.013.157,43	-41.985.363,63
2049	1.067,71	909.060,51	-907.992,80	-42.893.356,43
2050	0,00	814.565,13	-814.565,13	-43.707.921,56
2051	0,00	724.749,95	-724.749,95	-44.432.671,51
2052	0,00	643.029,40	-643.029,40	-45.075.700,91
2053	0,00	568.922,91	-568.922,91	-45.644.623,82
2054	0,00	501.876,12	-501.876,12	-46.146.499,94
2055	0,00	441.427,17	-441.427,17	-46.587.927,11
2056	0,00	386.876,42	-386.876,42	-46.974.803,53
2057	0,00	338.010,43	-338.010,43	-47.312.813,96
2058	0,00	294.347,78	-294.347,78	-47.607.161,74
2059	0,00	255.417,53	-255.417,53	-47.862.579,27
2060	0,00	220.830,20	-220.830,20	-48.083.409,47
2061	0,00	190.209,33	-190.209,33	-48.273.618,80
2062	0,00	163.195,73	-163.195,73	-48.436.814,53
2063	0,00	139.413,39	-139.413,39	-48.576.227,92
2064	0,00	118.641,13	-118.641,13	-48.694.869,05
2065	0,00	100.513,77	-100.513,77	-48.795.382,82
2066	0,00	84.757,30	-84.757,30	-48.880.140,12
2067	0,00	71.120,55	-71.120,55	-48.951.260,67
2068	0,00	59.371,67	-59.371,67	-49.010.632,34
2069	0,00	49.303,20	-49.303,20	-49.059.935,54
2070	0,00	40.724,60	-40.724,60	-49.100.660,14
2071	0,00	33.454,14	-33.454,14	-49.134.114,28
2072	0,00	27.336,42	-27.336,42	-49.161.450,70
2073	0,00	22.224,80	-22.224,80	-49.183.675,50
2074	0,00	17.979,06	-17.979,06	-49.201.654,56
2075	0,00	14.477,00	-14.477,00	-49.216.131,56
2076	0,00	11.614,05	-11.614,05	-49.227.745,61
2077	0,00	8.292,14	-8.292,14	-49.236.037,75
2078	0,00	7.426,36	-7.426,36	-49.243.464,11
2079	0,00	5.946,18	-5.946,18	-49.249.410,29
2080	0,00	4.784,30	-4.784,30	-49.254.194,59
2081	0,00	3.882,16	-3.882,16	-49.258.076,75
2082	0,00	3.193,94	-3.193,94	-49.261.270,69
2083	0,00	2.679,41	-2.679,41	-49.263.950,10
2084	0,00	2.303,18	-2.303,18	-49.266.253,28



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, fará licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/11**, para contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, aposentadorias e proventos dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, com prazo até final do ano 2012.

A reunião para abertura das propostas será realizada no próximo dia **18 de Abril de 2011, as 15,00 horas**, na sede da Câmara Municipal.

NATANAEL CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitações Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, fará licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 04/11**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na quantidade de trinta mil litros, com prazo de doze meses, sendo o valor máximo estipulado em oitenta mil reais.

A reunião para abertura das propostas será realizada no próximo dia **18 de Abril de 2011, as 16,00 horas**, na sede da Câmara Municipal.

NATANAEL CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitações Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, fará licitação pública na modalidade **CONVITE nº 05/11**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com comodato de doze aparelhos e demais especificações.

A reunião para abertura das propostas será realizada no próximo dia **11 de Abril de 2011, as 15,00 horas**, na sede da Câmara Municipal.

NATANAEL CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitações Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, fará licitação pública na modalidade **CONVITE nº 06/11**, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática descritos no Anexo I do Edital.

A reunião para abertura das propostas será realizada no próximo dia **11 de Abril de 2011, as 16,00 horas**, na sede da Câmara Municipal.

NATANAEL CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitações Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, fará licitação pública na modalidade **CONVITE nº 07/11**, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, recarga de cartuchos pretos e coloridos para impressoras jato de tinta.

A reunião para abertura das propostas será realizada no próximo dia **11 de Abril de 2011, as 16,30 horas**, na sede da Câmara Municipal.

NATANAEL CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitações Públicas



**Prefeitura Municipal
de Guaratuba**
Rua Dr João Cândido nº 380 Centro

**Camara Municipal
de Guaratuba**
Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

Expediente

Ano VI - nº 224 - Guaratuba, quarta-feira, 30 de março de 2011

EVANI JUSTUS	- Prefeita Municipal
JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR	- Vice-Prefeito Municipal
Carlos Alberto Carvalho	- Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Turismo
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus	- Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Laoclark Odonzete Miotto	- Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lucia Ferraz Torres	- Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte
Antenor Altevir F. dos Santos	- Secretário Municipal de Administração
Alex Elis Antum	- Secretário Municipal de Saúde